

MEMORANDO DO ENTENDIMENTO ENTRE  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL E  
O GROUPE KEDGE BUSINESS SCHOOL

Este Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura, entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul o Groupe KEDGE Business School, de agora em diante referidos com "UFRGS" e "KEDGE BS".

1. Universidade Federal do Rio Grande do Sul and KEDGE BS, por este meio, concordam em promover a cooperação acadêmica por meio de pesquisas e estudos em prol do avanço da aprendizagem como indicado abaixo:

a. Incentivar as visitas de professores de uma instituição para a outra com o objetivo de engajar-se em pesquisa;

b. Facilitar a admissão de estudantes qualificados de uma instituição para a outra com o objetivo de se matricular em programas acadêmicos e participação em pesquisas. Detalhes devem ser especificados em um contrato em separado;

c. Promover o intercâmbio de publicações acadêmicas e informações acadêmicas;

d. Promover outras atividades acadêmicas que fortaleçam os objetivos mencionados acima.

2. Ambas as instituições reconhecem que a visita de professores e alunos de uma instituição a outra estará sujeita à regulamentação de entrada e de visto do Brasil e da França e deve cumprir os regulamentos e políticas da UFRGS e da KEDGE BS.

3. A instituição de destino não será responsável por qualquer despesa de participação de estudantes e de professores da instituição de origem, incluindo acomodação, diárias, honorários e outros custos.

4. Ambas as instituições concordam em revisar o Memorando de Entendimento após cinco anos a contar a partir da data de sua assinatura e reconhecem que este Memorando está sujeito à revisão e rescisão a qualquer momento, por consentimento mútuo ou por seis meses de antecedência por escrito por qualquer uma das partes.

5. Ambas as instituições concordam que o presente Memorando de Entendimento é incorporado, e irá fornecer a base e a estrutura para projetos desenvolvidos pelas unidades acadêmicas e administrativas das duas instituições e documentados em outros acordos posteriores.

6. No âmbito do presente Memorando de Entendimento as partes decidem seguir as práticas vigentes das relações internacionais. Todas as questões e litígios relacionados com a interpretação ou implementação deste Memorando de Entendimento serão dirimidas por consentimento mútuo ou, em caso de litígio persistente, por um terceiro árbitro mutuamente acordadas.

**KEDGE** Groupé KEDGE Business School  
BUSINESS SCHOOL  
CREATED BY BEM & EUROMED MANAGEMENT  
www.kedgebs.com  
Vice-Dean & Executive Director

SIÈGE SOCIAL  
CAMPUS BORDEAUX  
680 cours de la Libération  
33405 Talence Cedex  
France  
Tél. : +33 (0) 556 845 555  
Fax : +33 (0) 556 845 500

Date: 7/1/2014

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Carlos Alexandre Netto

Reitor

Date:

Carlos Alexandre Netto  
Reitor  
UFRGS





MEMORANDUM OF UNDERSTANDING  
BETWEEN  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
AND  
GROUPE KEDGE BUSINESS SCHOOL

This Memorandum of Understanding takes effect on the date of its signature, between Universidade Federal do Rio Grande do Sul, and Groupe KEDGE Business School, hereinafter referred to as "Universidade Federal do Rio Grande do Sul" and "KEDGE BS".

1. Universidade Federal do Rio Grande do Sul and KEDGE BS, hereby, agree to encourage academic cooperation through research and study in furtherance of the advancement of learning as stated below:
  - a. To encourage visits by faculty from one institution to the other for the purpose of engaging in research;
  - b. To facilitate the admission of qualified students from one institution to the other for the purpose of enrolling in academic programs and participating in research. Details have to be specified in a separate agreement;
  - c. To foster the exchange of academic publications and scholarly information;
  - d. To promote other academic activities which enhance the above mentioned goals.
2. Both institutions acknowledge that the visit by faculty and students from one institution to the other shall be subject to the entry and visa regulation of Brazil and France and shall comply with the regulations and policies of Universidade Federal do Rio Grande do Sul and KEDGE BS.
3. The host institution shall not be responsible for any expense of participating students and faculty from home institution, including accommodation, per diem, honoraria and all other costs.
4. Both institutions agree to review the Memorandum of Understanding after five years following the date of signing, and acknowledge that this Memorandum is subject to revision and termination at any time by mutual consent or by six months written notice by either party.
5. Both institutions agree that this Memorandum of Understanding is incorporated into, and will provide the foundation and framework for, projects developed by academic and administrative units from the two institutions and documented in other subsequent Agreements.
6. In the framework of the present Memorandum of Understanding the parties decide to refer to the customary practices of international relations. All questions and disputes related to the interpretation or implementation of this Memorandum of Understanding shall be arranged by consented settlement or, in case of persistent dispute by a mutually agreed-upon third arbitrator.

Groupe KEDGE Business School

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Philip McLaughlin  
Vice-Dean & Executive Director

**KEDGE**  
BUSINESS SCHOOL  
CREATED BY BEM & EUROMED MANAGEMENT  
www.kedgebs.com

SIÈGE SOCIAL  
CAMPUS BORDEAUX  
680 cours de la Libération  
33405 Talence Cedex  
France  
Tél. : +33 (0) 556 845 555  
Fax : +33 (0) 556 845 500

Carlos Alexandre Netto  
Reitor  
UFRGS



Date: 7/7/2011